

PORTARIA N.º143 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

RAFAEL SOUZA GUASTI

MATRÍCULA : 781

Período Aquisitivo: 06/03/2025 a 05/03/2026

Período Das Férias: **11/05/2026 A 20/05/2026 – 10 dias PORTARIA N.º 047, DE 28/04/2026.**

Período De Interrupção: 11/05/2026 A 20/05/2026 – 10 dias - **PORTARIA INTERNA N.º 054, DE 08/05/2026**

Gozo De Dias Restantes: **28/09/2026 a 07/10/2026 – 10 dias**

Documento solicitante: PROCESSO - 40660/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Agosto de 2026

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340038003000350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **31/08/2026 10:43**

Checksum: **160FB51EA93A8A18A302B799463EF298AAC18E2E5CE72161DCF3A05A04A37437**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340038003000350032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.